



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 432 DE 31 DE setembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E REDAÇÃO
Em 28/09/18
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **ELISIANE DOS SANTOS**, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including the signature of Carlos Antonio]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

DEPUTADO ESTADUAL
**CARLOS
ANTONIO**



ELISIANE DOS SANTOS, nasceu em Porto Alegre – RS, é Procuradora do Trabalho, Filha de família composta por seis irmãos, vencendo adversidades, ingressou na Faculdade de Direito no ano 1990, com 16 anos e obteve o título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Luterana do Brasil em Canoas-RS, no ano 1997. Em 1994, já integrava os quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, RS, mediante aprovação em concurso público para Técnico Judiciário. Foi assistente de Juiz em primeiro e segundo graus. Em 1999 pediu exoneração do cargo e passou a exercer a advocacia no ano 2000, na cidade de Salvador-BA, atuando principalmente nas áreas de defesa do consumidor, trabalhista e previdenciária. Obteve o título de Especialista em Direito do Trabalho no ano 2006, pela Fundação da Faculdade de Direito da UFBA. Ingressou no Ministério Público do Trabalho, na carreira de Procuradora do Trabalho, através de aprovação em concurso público no ano 2006, tendo atuado nos Estados de Roraima, Bahia e São Paulo, onde está lotada atualmente. Foi Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes-COORDINFÂCIA nos anos 2015-2016.

Coordenadora do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Vice Coordenadora da Coordenadoria de Promoção à Igualdade e Combate à Discriminação do MPT em São Paulo.

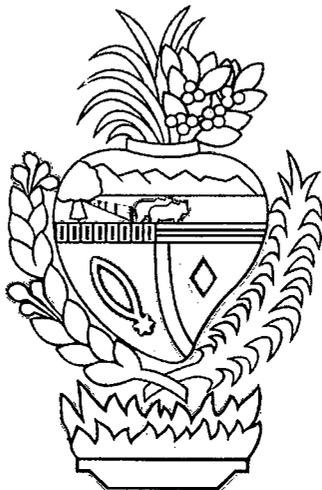


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

DEPUTADO ESTADUAL
**CARLOS
ANTONIO**



Dra. Elisiane dos Santos, também é mestra em Filosofia, pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP, tendo defendido no ano 2017 a dissertação "Trabalho infantil nas ruas, pobreza e discriminação: crianças invisíveis na cidade de São Paulo", com indicação para publicação e aplicação em políticas públicas. Recebeu o prêmio Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP na categoria "Comunicação Social" no ano 2017, pela iniciativa do Curso EAD O Conselho Tutelar no Combate ao Trabalho Infantil. Tem artigos publicados sobre proteção à infância e combate ao trabalho infantil. Atua principalmente nas questões relacionadas à infância, gênero, raça e diversidade nas relações de trabalho, com apoio a projetos de educação jurídica popular e inclusão social. Acredita na transformação social através da educação, da consciência crítica, da participação política e defesa de direitos. Em sua pesquisa, aponta a necessidade de políticas voltadas à igualdade racial e ao empoderamento feminino, ao lado da educação popular, como fundamentais para a erradicação do trabalho infantil no Brasil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2018004097

Data Autuação: 12/09/2018

Projeto : 412 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CARLOS ANTONIO E OUTROS.
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (ELISIANE DOS SANTOS).



2018004097



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 432 DE 18 DE Setembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E REDAÇÃO
Em 28/09/18
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **ELISIANE DOS SANTOS**, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual

[Multiple handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL
**CARLOS
ANTONIO**



ELISIANE DOS SANTOS, nasceu em Porto Alegre – RS, é Procuradora do Trabalho, Filha de família composta por seis irmãos, vencendo adversidades, ingressou na Faculdade de Direito no ano 1990, com 16 anos e obteve o título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Luterana do Brasil em Canoas-RS, no ano 1997. Em 1994, já integrava os quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, RS, mediante aprovação em concurso público para Técnico Judiciário. Foi assistente de Juiz em primeiro e segundo graus. Em 1999 pediu exoneração do cargo e passou a exercer a advocacia no ano 2000, na cidade de Salvador-BA, atuando principalmente nas áreas de defesa do consumidor, trabalhista e previdenciária. Obteve o título de Especialista em Direito do Trabalho no ano 2006, pela Fundação da Faculdade de Direito da UFBA. Ingressou no Ministério Público do Trabalho, na carreira de Procuradora do Trabalho, através de aprovação em concurso público no ano 2006, tendo atuado nos Estados de Roraima, Bahia e São Paulo, onde está lotada atualmente. Foi Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes-COORDINFÂCIA nos anos 2015-2016.

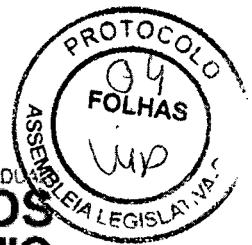
Coordenadora do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Vice Coordenadora da Coordenadoria de Promoção à Igualdade e Combate à Discriminação do MPT em São Paulo.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL
**CARLOS
ANTONIO**



Dra. Elisiane dos Santos, também é mestra em Filosofia, pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP, tendo defendido no ano 2017 a dissertação "Trabalho infantil nas ruas, pobreza e discriminação: crianças invisíveis na cidade de São Paulo", com indicação para publicação e aplicação em políticas públicas. Recebeu o prêmio Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP na categoria "Comunicação Social" no ano 2017, pela iniciativa do Curso EAD O Conselho Tutelar no Combate ao Trabalho Infantil. Tem artigos publicados sobre proteção à infância e combate ao trabalho infantil. Atua principalmente nas questões relacionadas à infância, gênero, raça e diversidade nas relações de trabalho, com apoio a projetos de educação jurídica popular e inclusão social. Acredita na transformação social através da educação, da consciência crítica, da participação política e defesa de direitos. Em sua pesquisa, aponta a necessidade de políticas voltadas à igualdade racial e ao empoderamento feminino, ao lado da educação popular, como fundamentais para a erradicação do trabalho infantil no Brasil.